

DECRETO Nº 29.467, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Inclui membros na Comissão Especial para Assuntos de Engenharia de Segurança Viária, de que trata o Decreto nº 28.855, de 30 de janeiro de 2024 :

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe os artigos 4º e 5º da Lei nº 5.181, de 10 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO que a necessidade de atualizar a equipe que trata o Decreto Municipal nº 28.855/2024, **DECRETA**:

Art. 1º - Passam a integrar a Comissão Especial para Assuntos de Engenharia de Segurança Viária, de que trata o Parágrafo Único do Art. 4º do Decreto nº 28.855, de 30 de janeiro de 2024, os seguintes servidores:

- **Sílvio Severino Gomes;**
- **Ailton Rangel Leal;**
- **Adilson Correa Lima;**

Art. 2º – Aos servidores será paga a gratificação de 06 (seis) UPFMC, prevista no Anexo VI da Lei Complementar Nº 128/2022, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 28.855, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de agosto de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.08.09 09:06:46 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 08 de agosto de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.08.09 09:06:58 -03'00'

Secretário Municipal de Governo